

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", "B" E "C", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2017 E 2018, A ENCERRAREM-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, RESPECTIVAMENTE.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Stênio Santos Sales, Hélio de Sousa e Jamil Guilherme do Nascimento Junior para recebimento dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", nas edições do dia 11/11/2016, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria** – Sra. Maytê Gonçalves Thebaldi e **BDO RCS Auditores Independentes** – Sr. Paulo Eduardo Santos. A empresa **Audilink Auditores e Consultores**, não se fez representar, apenas encaminhou a documentação. Declarada aberta a sessão a Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise da documentação a CPL informou que o **Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da CESAN** da empresa **Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria** foi encaminhado nesta data pela **Divisão de Castro de Fornecedores da CESAN**, via e-mail, licitacoes@cesan.com.br, tendo sido o mesmo exibido a todos os licitantes presentes. A CPL esclareceu que uma vez que a licitante entregou dentro do prazo na própria **CESAN** a documentação necessária ao atendimento às normas para emissão do referido Certificado e estando o mesmo já emitido e em poder da **CESAN**, a licitante está sendo considerada **habilitada**. Como resultado final da análise a CPL considerou todas as licitantes habilitadas, informando, porém, que em atendimento ao art. 109 da Lei 8666/93, o resultado para esta fase será divulgado na forma da lei. Quanto aos envelopes "B" e "C", contendo as Propostas Técnicas e de Preços, permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados os lacres. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h40min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro





Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico

Stênio Santos Sales
Membro Administrativo

Mayte Gonçalves Thebaldi
OAB/RS 17.495
Maciel Auditores S/S

BDO RCS Auditores Independentes

Audilink Auditores & Consultores (não se fez representar)